

AVISO N.º 1/M/2024/2025

MATRÍCULAS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º ANO

O período para a realização das matrículas do Ensino Pré-Escolar e para o 1.º Ano do Ensino Básico, decorre de **15 de abril a 15 de maio**, conforme Despacho nº **4506-A/2023 de 13 de abril**.

O pedido de matrícula é apresentado preferencialmente via Internet, no portaldasmatriculas.edu.gov.pt, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

- **Cartão de Cidadão do aluno e do Encarregado de Educação.** No caso de não ter Cartão de Cidadão, trazer Número de Identificação Fiscal (NIF), Número de Segurança Social (NISS) e Cartão de Utente do aluno;
- **Cartão do subsistema de saúde**, se aplicável (ex. ADSE; ADM, SAMS, etc);
- O comprovativo da morada da área de residência (documento do portal das finanças);
- Comprovativo da composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária (apenas nos casos em que o/a Encarregado/a de Educação não seja o pai ou a mãe)
- **1 Fotografia tipo passe.**

Além da apresentação dos documentos mencionados deverá preencher os seguintes documentos disponíveis na página da escola:

- Ficha de Seguro Escolar (fornecido pela escola);
- Ficha de inscrição nos transportes escolares (fornecido pela escola);
- Boletim de candidatura Ação Social Escolar fornecido pela escola (tem de apresentar Declaração da Segurança Social atual com a indicação do escalão de abono de família).

Miranda do Douro 15 de abril de 2024

O Diretor
